



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Câmara de Compensação Ambiental
Ata da 17ª Reunião Extraordinária – 02 de agosto de 2018

1 Às quatorze horas do dia dois de agosto de dois mil e dezoito, na sala de reunião do 5º andar da
2 Secretaria de Estado do Ambiente (SEA), situada à Av. Venezuela, nº 110, na capital do Estado,
3 sob a presidência do Subsecretário Adjunto de Planejamento, Sr. **Sergio Mendes**, reuniu-se em
4 caráter extraordinário a Câmara de Compensação Ambiental, de agora em diante denominada
5 CCA, na forma instituída pela Resolução SEA nº 25, de 19 de outubro de 2007, modificada pela
6 Resolução SEA nº 101, de 04 de maio de 2009, modificada pela Resolução SEA Nº377, de 23 de
7 dezembro de 2013, modificada pela Resolução SEA nº456, de 30 de março de 2015, modificada
8 pela Resolução SEA nº 518, de 02 de junho de 2016, modificada pela Resolução SEA nº 519, de
9 02 de junho de 2016 e modificada pela Resolução SEA nº 524, de 22 de julho de 2016, estando
10 presentes os seguintes conselheiros: **Mario Luiz Oliveira**, representando o Instituto Estadual do
11 Ambiente (INEA); **Paulo Schiavo**, representando a Diretoria de Biodiversidade de Áreas
12 Protegidas Ecosistêmicas do INEA (INEA/DIBAPE); **Nestor Prado** representando a Diretoria
13 de Licenciamento Ambiental do INEA (INEA/DILAM); **Antônio Gusmão**, representando a
14 Diretoria de Gente e Gestão do INEA (INEA/DIGES); **Nero Augusto**, representando o Instituto
15 Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio); **Paulo Pizão**, representando a Associação Comercial
16 do Rio de Janeiro (ACRio); e **Sergio Mattos Fonseca**, representando a Rede de ONGs (RMA).
17 Participaram também, como convidados: Lucia Mendes e Celina Oliveira (INEA/DIBAPE);
18 Juliana Lima, Zélia Ramalho e Norá Castellano (SEA/CCA); Alexandre Felix (SEA/CICCA);
19 Valeria Ferro (IDG); Zulmira Helena, Adriane Pereira e Luisa Maria Neto (PM de Paracambi);
20 Paulo Cesar Ladeira, Thais Muniz e Ronaldo Rocha Ribeiro (PM de Carmo). **I – ABERTURA:**
21 Abrindo os trabalhos, Sr. **Sergio Mendes** afirma trata-se de uma reunião especial, pois contamos
22 com a presença da Prefeita de Paracambi e toda equipe, bem como a do Prefeito de Carmo e sua
23 equipe e que todos lutaram muito para apresentarem seus projetos. Contamos também com as
24 presenças das Prefeituras de Varre e Sai e de Paty do Alferes, que vieram conhecer toda a logística
25 da CCA. Foi aprovada a Ata da 70ª Reunião Ordinária da CCA, sendo assinada por todos os
26 Conselheiros presentes. **II – NOVO PROJETO:** (Prefeitura de Paracambi) “**Implantação da**
27 **Sede do Parque Natural Municipal do Curió**” (E-07/001.029/2018). Valor estimado de R\$
28 5.424.085,85 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitenta e cinco reais e oitenta e
29 cinco centavos) por um prazo de 10 meses. O projeto foi apresentado pela Sra. Adriane, Gestora
30 Ambiental de Paracambi, que descreveu a importância para conservação da área e a pesquisa
31 científica devido a proximidade com a Universidade Federal Rural em Seropédica. Apresentou as
32 principais potencialidades do Parque e o enquadramento legal do mesmo. Explicou por meio
33 audiovisual o local que se pretende construir a sede do Parque e julgou importante colocar como
34 será feita sua gestão, apresentando o quadro funcional para a Unidade de Conservação. Passou a
35 palavra ao Engenheiro Civil que apresentou a execução do Projeto. Demonstrou como será toda a
36 sede e o Centro de Visitação, por meio da projeção da planta baixa. Aberto a perguntas, Paulo
37 Pizão questionou se quem idealizou o projeto está levando em conta o problema da manutenção
38 que, com a mudança de gestão na Prefeitura, será garantida. Solicitou também comentários sobre o
39 BDI indicado (28,5%) que entendeu muito elevado. Os esclarecimentos foram dados pela equipe
40 da Prefeitura, explicando que se trata de orçamento com base na EMOP. Sergio Mendes completou
41 informando que a contratação será efetuada pelo IDG, o qual tem política de compras própria e
42 que os valores no BDI trazidos pela Prefeitura são apenas para referência. Sergio Mendes
43 aproveitou a oportunidade para convidar a todos a acessarem o site do FMA, que ainda está em
44 construção (www.inea.rj.gov.br/fma). Enfatizou que a divulgação dos resultados inerentes aos



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Câmara de Compensação Ambiental
Ata da 17ª Reunião Extraordinária – 02 de agosto de 2018

45 projetos financiados com os recursos do FMA, possibilita o acesso às informações não só aos
46 membros do Conselho da Câmara de Compensação do Estado do RJ, mas também para toda a
47 sociedade. Disponibilizados de forma detalhada, abrangendo tanto o conteúdo analítico (relatórios
48 de prestações de contas e suas aprovações, termo de encerramento de projetos) quanto o conteúdo
49 lúdico (apresentações dos resultados em forma de power point), está assegurada, com tal
50 divulgação, a plena, rasa e irrestrita transparência do mecanismo do FMA. Por fim, quanto ao
51 questionamento do Conselheiro Pizão acerca da garantia de manutenção da infraestrutura, a
52 Prefeitura informou que já existem servidores concursados para trabalhar nesse projeto. Sergio
53 Mendes complementou informando que, visando garantir que a Prefeitura arque com sua
54 contrapartida (manutenção da unidade), é firmado um Termo de Execução, assinado pelo Prefeito,
55 SEA e Gestor Operacional, onde constam as todas as obrigações de cada partícipe. Quanto ao
56 tamanho, tanto a Sede quanto o Centro de Visitantes, foram avaliados e dimensionados com a
57 estrutura já existente. Paulo Pizão argumentou que isso aumentará o custo e manutenção para
58 Prefeitura, porém, os proponentes do projeto informaram que isso não ocorrerá, pois, foram
59 previstos especificamente servidores para a área da Sede e que, conforme já mencionado, já
60 existem servidores concursados para trabalhar nesse projeto. Comentou também sobre o valor da
61 sede da UC, parecendo-lhe muito elevado para tal atividade (5,5 milhões), pois, como a informação
62 é que a sede terá 700m², está sendo feito uma média de custo de R\$ 7 mil por m². Além desse
63 aspecto a soma de BDI e de outro item que informaram ser taxa de administração, corresponde a,
64 aproximadamente, 40% do valor total. Sergio Mattos perguntou o que era BDI e lhe foi informado
65 que é uma taxa administrativa, que oscila no percentual. A Sra. Valéria do IDG informou que ela
66 oscila de 19 a 25% normalmente. Paulo Schiavo também informou que, na realidade, é um custo
67 intangível, e que é necessário, senão a obra não se conclui. Esclarecendo ainda, que essa obra o
68 custo maior é o de urbanização. Nero Augusto informou que o ICMBIO pratica o BDI de 25%,
69 que sabe bem pois é Engenheiro Civil. Sergio Mattos questionou sobre o orçamento do serviço de
70 escritório e lhe foi respondido que se trata da administração da obra, custo de verificação do
71 terreno, sondagem, preparação da obra. O Sr. Gusmão deixou claro que a implantação da Sede
72 propiciará enorme ganho a população. Posto em votação, o Projeto foi **APROVADO** por
73 unanimidade, conforme Art. 11, I, do Regimento Interno **III – NOVO PROJETO:** (Prefeitura de
74 Carmo) “**Implementação e Fortalecimento do Parque Natural Municipal do Livramento**” (E-
75 07/001.100013/2018). Valor estimado de R\$ 2.839.211,73 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove
76 mil, duzentos e onze reais e setenta e três centavos) para um prazo de 12 meses. A Sra. Leila
77 começou a apresentação do Projeto fazendo a contextualização do município de Carmo e o Parque,
78 bem como, a história da cidade. Demonstrou a caracterização da Unidade (Parque), o histórico da
79 propriedade, o significado de Livramento e a importância regional desse Parque. Passou a discorrer
80 sobre o objetivo, geral e específico do projeto. Passou a palavra ao arquiteto, que falou sobre a
81 parte estrutural do Projeto. Do alojamento dos pesquisadores, suas obras de reformas em geral,
82 adequando-se os espaços a sua plena utilização. Esclareceu que fizeram um levantamento
83 criterioso para o orçamento desse projeto, sendo seu entorno muito maior, em termos de alocação
84 de recursos, que propriamente as edificações. O Prefeito se pronunciou colocando que desde 2013
85 tenta resolver as questões deste lugar, que tem espécies raras e que haverá possibilidade de
86 pesquisas, geração de empregos, etc. Paulo Schiavo ressaltou o compromisso do Prefeito, quanto
87 ao ICMS Verde. Posto em votação, foi **APROVADO** por unanimidade, conforme Art. 11, I, do
88 Regimento Interno **IV – NOVO PROJETO:** (SEA/CICCA) “**Projeto Executivo para Aquisição**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Câmara de Compensação Ambiental
Ata da 17ª Reunião Extraordinária – 02 de agosto de 2018

89 **de Uniformes Camuflados e Capas Camufladas de Coletes Balísticos (UPAm)**” (E-
90 07/001.100104/2018). Valor estimado de R\$ 261.100,00 (duzentos e sessenta e um mil e cem
91 reais) por um prazo de 01 mês. O Comandante apresentou alguns dos militares que atendem a
92 CPAM, Polícia Ambiental, que atuam no combate aos crimes ambientais, focados no interesse
93 público. Diante de tanta degradação, praticados por grupos criminosos, o CPAM ainda está
94 pequeno e mesmo assim atuam com vontade e força total. Passou a apresentar os objetivos do
95 projeto para aquisição de uniformes e o decreto que criou as Unidades de Polícia Ambiental, suas
96 áreas de atuação e o resumo das ações implementadas. Apresentou as justificativas para os pedidos
97 e a destinação do orçamento pretendido para os uniformes e capas camufladas. Paulo Pizão,
98 considerando o que dispõe o art. 36 da Lei nº 11.428, aplicação em Unidades de Conservação,
99 ressalta como garantir que esses itens de custo e de destinação de recursos das Compensações
100 serão destinados às UCs. Entende ainda que, caberia uma manifestação objetiva e clara da
101 Procuradoria Jurídica, informando que a aplicação atende ao preceito legal determinado pelo art.
102 36 da Lei nº 11.428. Sergio Mendes informou que todo projeto apresentado à CCA possui Parecer
103 Analítico da Superintendência de Biodiversidade da SEA, que tal parecer descreve todo o
104 necessário para elucidar a questão e que dá conformidade ao projeto. Paulo Pizão requereu, então,
105 que seja enviado aos Conselheiros esse Parecer Analítico. Sergio Mendes informou que o mesmo
106 já havia sido enviado, junto com o convite da reunião e que caso permaneçam dúvidas do
107 Conselheiro Pizão acerca da aplicabilidade do projeto, basta comunicar à Secretaria Executiva da
108 CCA que serão dados novos esclarecimentos. Posto em votação, foi **APROVADO** por
109 unanimidade, conforme Art. 11, I, do Regimento Interno. **V – NOVO PROJETO: (SEA/CICCA)**
110 **“Aquisição de Veículos (Automóveis) para as Unidades de Polícia Ambiental (UPAm) ”** (E-
111 07/001.100103/2018). Valor estimado de R\$ 1.795.150,00 (hum milhão, setecentos e noventa e
112 cinco mil, cento e cinquenta reais) por um prazo de 01 mês. Na mesma esteira dos uniformes, o
113 Comandante seguiu com as argumentações da necessidade de aquisição dos veículos no trabalho
114 que vêm desenvolvendo nas unidades de conservação, o desgaste dos automóveis e a necessidade
115 de reposição dos mesmos. Sergio Mendes apresentou testemunho de que acompanha o trabalho
116 desenvolvido pela CPAM, salientando que infelizmente hoje, o INEA sem o apoio deles, não
117 conseguiria coibir o enorme aumento de crimes de milícias que vem ocorrendo nas Unidades de
118 Conservação no Estado. Paulo Pizão declarou que se orgulha dos militares que atuam no Estado e
119 que também conhece o trabalho desenvolvido pela CEPAM e que deveriam investir mais.
120 Complementou que, considerando o que dispõe o art. 36 da Lei nº 11.428, aplicação em Unidades
121 de Conservação, ressalta como garantir que esses itens de custo e de destinação de recursos as
122 Compensações serão destinados às UCs. Entende ainda que caberia uma manifestação objetiva e
123 clara da Procuradoria Jurídica, informando que a aplicação atende ao preceito legal determinado
124 pelo art. 36 da Lei nº 11.428. Paulo Schiavo colocou que lamenta que os bandidos estejam cada
125 vez mais atuantes nessas áreas e que não entra, por exemplo, na Joatinga sem a presença da UPAM,
126 como em vários outros parques. Sergio Mendes ratifica que todo projeto apresentado à CCA possui
127 Parecer Analítico da Superintendência de Biodiversidade da SEA, e que tal parecer descreve todo
128 o necessário para elucidar a questão e que dá conformidade ao projeto. Paulo Pizão requereu,
129 então, que seja enviado aos Conselheiros esse Parecer Analítico. Sr Sergio Mendes informou que
130 o mesmo já havia sido enviado, junto com o convite da reunião e que caso permaneçam dúvidas
131 do Conselheiro Pizão acerca da aplicabilidade do projeto, basta comunicar à Secretaria Executiva
132 da CCA que serão dados novos esclarecimentos. Por fim, Sergio Mendes, ressaltando o



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Câmara de Compensação Ambiental
Ata da 17ª Reunião Extraordinária – 02 de agosto de 2018

133 compromisso com os princípios fundamentais de Publicidade e Eficiência, comunicou aos
134 Conselheiros que, em substituição a apresentações formais de encerramentos de projetos e ciência
135 de atos administrativos do Secretário Executivo da CCA, encontram-se publicados no site do FMA
136 (www.inea.rj.gov.br/fma) toda a documentação inerente a recentes projetos encerrados, bem como
137 a comunicação dos atos administrativos de aprovação de aditivos em até 25% de acréscimo,
138 pautada na concordância expressa desta CCA, de acordo com a Deliberação nº35. Tal ação
139 supracitada visa i.) maior divulgação possível dos resultados inerentes aos projetos financiados
140 com recursos do FMA, possibilitando o acesso às informações não só aos membros do Conselho
141 da Câmara de Compensação do Estado do RJ, mas também para toda a sociedade. Disponibilizados
142 de forma detalhada, abrangendo tanto o conteúdo analítico (relatórios de prestações de contas e
143 suas aprovações, termo de encerramento de projetos) quanto o conteúdo lúdico (apresentações dos
144 resultados em forma de power point), fica garantida, com tal divulgação, a plena, rasa e irrestrita
145 transparência do mecanismo do FMA; ii.) Conferir uma maior agilidade e rendimento das matérias
146 pautadas em reunião, para que elas tenham maior eficiência e eficácia parra o atendimento do
147 interesse público. **VII - ENCERRAMENTO:** Agradei a participação de todos e dei por
148 encerrada a reunião. Eu, Sergio Mendes, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos
149 os representantes da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro presentes
150 nesta data. Rio de Janeiro, 02 de agosto de dois mil e dezoito.

SERGIO MENDES
SEA

MARIO LUIZ
INEA

PAULO SCHIAVO
INEA / DIBAPE

ANTÔNIO GUSMÃO
INEA/DIGGES

NESTOR PRADO
INEA/DILAM

PAULO PIZÃO
ACRIO

NERO AUGUSTO
ICMBio

SERGIO MATTOS
Rede de Ongs



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Câmara de Compensação Ambiental
Ata da 17ª Reunião Extraordinária – 02 de agosto de 2018

151

ORIGINAL ASSINADO